



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



AVISO N.º 02/2026

ABERTURA DE CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 96 (NOVENTA E SEIS) LUGARES VAGOS EXISTENTES NA CARREIRA DE BOMBEIRO, NA CATEGORIA DE BOMBEIRO DE 2ª, PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS DA RAM, DETIDOS POR ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS E PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE MACHICO.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, que aprova o Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiros, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, aplicável à Região Autónoma da Madeira, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, que adapta à RAM, o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que aprova o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses, conjugado com o n.º 5 do artigo 6.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio, na sua atual redação, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, torna-se público que por decisão do Comandante Operacional Regional, Richard Marques, de 12 de junho de 2026, em articulação com os Comandantes dos Corpos de Bombeiros Madeirenses, Machico, Ribeira Brava e Ponta do Sol, Santana, Câmara de Lobos, Calheta, São Vicente e Porto Moniz e Porto Santo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias seguidos, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, em 12 de junho de 2026, concurso de promoção para o preenchimento de 96 (noventa e seis) lugares vagos existentes na carreira de Bombeiro, categoria de bombeiro de 2.ª, para os corpos de bombeiros da RAM, detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros e para o corpo de bombeiros detido pela Câmara Municipal de Machico, nos termos seguintes:

1 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

É aplicável ao presente concurso o Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiros, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, previsto no Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, e o regulamento que estabelece a instrução e a formação destinada aos



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



bombeiros dos quadros de comando e ativo dos corpos de bombeiros pertencentes a associações humanitárias de bombeiros e aos bombeiros voluntários dos diversos quadros e carreiras dos corpos de bombeiros detidos por municípios, aprovado pelo Despacho n.º 13028/2023, de 20 de dezembro, aplicáveis à Região Autónoma da Madeira, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, que adapta à RAM, o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que aprova o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses, e demais diplomas legais aplicáveis.

2 - REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

2.1 - Requisitos gerais de admissibilidade:

Nos termos do artigo 15.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, são condições gerais de admissibilidade a concurso:

- a) Possuir, pelo menos, três anos de serviço, na categoria anterior com a classificação de Muito Bom ou cinco anos de serviço com a classificação de Bom;
- b) Cumprimento dos respetivos deveres;
- c) Exercício com eficiência das funções na sua categoria;
- d) Qualidades e capacidades pessoais, intelectuais e profissionais requeridas para a categoria imediata;
- e) Aptidão física e psíquica adequada;

3 - CATEGORIA E NÚMERO DE LUGARES A PROVER:

O presente concurso de promoção destina-se, de acordo com os quadros de dotação dos corpos de bombeiros da RAM, detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros e para o corpo de bombeiros detido pela Câmara Municipal de Machico, ao preenchimento dos lugares vagos abaixo identificados:

- a) Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses:** 42 lugares vagos existentes;
- b) Corpo de Bombeiros Municipais de Machico:** 6 lugares vagos existentes;
- c) Corpo de Bombeiros Mistos da Ribeira Brava e Ponta do Sol:** 13 lugares vagos existentes;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- d) Corpo de Bombeiros Voluntários de Santana:** 6 lugares vagos existentes;
- e) Corpo de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos:** 8 lugares vagos existentes;
- f) Corpo de Bombeiros Voluntários da Calheta:** 12 lugares vagos existentes;
- g) Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz:** 4 lugares vagos existentes;
- h) Corpo de Bombeiros Voluntários do Porto Santo:** 5 lugares vagos existentes;

4 - REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

4.1 - Documentos da candidatura

Os interessados/as ao presente concurso, devem organizar e apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura cujo modelo faz parte integrante do presente aviso de abertura (ANEXO I);
- b) Certificado médico que ateste a aptidão física e psíquica para o exercício das funções inerentes à carreira de Bombeiro, categoria de Bombeiro de 2.^a;
- c) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente, dos certificados de formação e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
- d) Declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros, cujo modelo faz parte integrante do presente aviso de abertura (ANEXO II);
- e) Certificado de Habilitações;
- f) Cópia da carta de condução (se aplicável).

No que concerne à apresentação da candidatura, as utilizações dos formulários acima referidos são de carácter obrigatório, sob pena de exclusão.

O júri pode exigir aos candidatos/as a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



4.2 -Local e data de entrega da candidatura

Os interessados/as ao presente procedimento entregam as candidaturas ao presente concurso, na secretaria do respetivo corpo de bombeiros, entre as 09h00 e as 17h00, **até ao dia 22 de junho de 2026**, ou através do endereço de correio eletrónico: promocoes.bombeiros@procivmadeira.pt.

A entrega dos documentos da candidatura, fora do prazo determinado, é motivo de exclusão do candidato ao presente concurso.

5 - MÉTODOS DE SELEÇÃO:

Nestes termos, para efeitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 41 do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, os candidatos admitidos ao presente procedimento de seleção estão sujeitos aos seguintes métodos de seleção:

- Avaliação Curricular;
- Prova de Conhecimentos;

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nomeadamente, o incumprimento dos requisitos previstos no presente aviso, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores, determinara a sua exclusão, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, excluídos na ordenação final.

5.1 - Avaliação Curricular

A avaliação curricular consiste na verificação dos requisitos gerais de admissibilidade dos candidatos e de outros critérios fixados nos termos do ponto 6 do presente aviso.

A avaliação curricular é cotada de 0 a 20 valores.

5.2 - Prova de Conhecimentos

A prova de conhecimentos consiste na realização de dois testes, um teórico e outro prático.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



5.2.1 – Teste Teórico

O teste teórico é constituído por uma bateria de 50 perguntas de escolha múltipla, cada uma com a cotação de 0,4 valores, às quais os candidatos devem responder no prazo máximo de 60 minutos.

O teste teórico é cotado de 0 a 20 valores.

A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no teste teórico, determinara a exclusão do candidato.

A prova de conhecimentos incide sobre o conteúdo funcional da carreira e categoria a provar, designadamente, sobre os seguintes temas:

- Organização dos Bombeiros em Portugal(06 perguntas);
- Fenomenologia da Combustão e Extintores..... (06 perguntas);
- Segurança e Proteção Individual(05 perguntas);
- Matérias Perigosas(04 perguntas);
- Combate a Incêndios Urbanos e Industriais(06 perguntas);
- Busca e Salvamento(04 perguntas);
- Ventilação Tática(04 perguntas);
- Combate a Incêndios Rurais(08 perguntas);
- Comunicações(04 perguntas);
- Veículos e Equipamentos(03 perguntas);

Durante a realização do teste teórico é permitido a consulta da legislação relevante.

5.2.2 – Teste Prático

O teste prático é composto por 5 exercícios, onde será avaliado a técnica, execução e reação do candidato.

O teste prático é cotado de 0 a 20 valores.

A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no teste prático, determinara a exclusão do candidato.

Os exercícios simulados abordam os seguintes temas:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Atividade Física (Flexão/Extensão de braços, abdominais e teste de Cooper) – 5 valores;
- Ordem Unida – 3 valores;
- Incêndios Urbanos – 4 valores;
- Incêndios Rurais – 4 valores;
- Matérias Perigosas – 4 valores.

5.3 - Classificação Final

Nos termos do n.º 7 do artigo 41.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a classificação final é obtida através da média ponderada da classificação da avaliação curricular (50%) e da classificação da prova de conhecimentos (50%), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{AC} \times 0.5) + (\text{TT} \times 0.25) + (\text{TP} \times 0.25)$$

Legenda:

AC – Nota da avaliação curricular;

TT – Nota do teste teórico;

TP – Nota do teste prático;

6 - CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, a avaliação curricular incide sobre os seguintes critérios de apreciação:

Critério n.º 1 – Registo Disciplinar	Valores
O candidato/a não têm sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025;	2
O candidato/a têm apenas uma sanção disciplinar aplicada no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, que não	1



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



excede a repreensão por escrito, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025;	
O candidato/a tem uma ou mais sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, que excedem a repreensão por escrito, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025;	0

Critério n.º 2 – Número de piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025;	Valores
Igual ou superior a 350 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	7
Entre 305 até 349 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	5
Entre 261 até 304 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	3
Entre 121 até 260 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	1
Igual ou inferior a 120 piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato/a.	0

Critério n.º 3 – Número de horas de formação e/ou treino operacional certificados pela ENB ou pelo SRPC, IP-RAM, efetivamente realizados pelo candidato/a, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025;	Valores
Igual ou superior a 150 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	3
Igual ou superior a 100 horas e inferior a 150 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	2



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Igual ou superior a 50 horas e inferior a 100 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	1
Inferior a 50 horas de formação e/ou treino operacional efetivamente realizados pelo candidato/a.	0

Critério n.º 4 – Formação de Tripulante de Ambulância de Socorro (válido) e Salvamento em Grande Ângulo (até à data de publicação do presente aviso).	Valores
O candidato/a é detentor dos cursos de Tripulante de Ambulância de Socorro (válido) e Salvamento em Grande Ângulo (à data da publicação do aviso).	2
O candidato/a é detentor de pelo menos um dos cursos, de Tripulante de Ambulância de Socorro (válido) ou Salvamento em Grande Ângulo (à data da publicação do aviso).	1
O candidato/a não é detentor dos cursos de Tripulante de Ambulância de Socorro e/ou Salvamento em Grande Ângulo (à data da publicação do aviso).	0

Critério n.º 5 – Formação de Extinção de Incêndios Urbanos - Iniciação e Extinção de Incêndios Rurais - Iniciação (até à data de publicação do presente aviso).	Valores
O candidato/a é detentor dos cursos de Extinção de Incêndios Urbanos e Extinção de Incêndios Rurais (à data da publicação do aviso).	2
O candidato/a é detentor de pelo menos um dos cursos, de Extinção de Incêndios Urbanos ou de Extinção de Incêndios Rurais (à data da publicação do aviso).	1



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



O candidato/a não é detentor dos cursos de Extinção de Incêndios Urbanos e/ou de Extinção de Incêndios Rurais (à data da publicação do aviso).	0
--	---

Critério n.º 6 – Carta de Condução	Valores
O candidato/a é detentor de carta de condução com o Grupo 2, categorias B e C averbadas (à data da publicação do aviso).	1
O candidato/a é detentor de carta de condução com o Grupo 2, categorias B averbada (à data da publicação do aviso).	0,5
O candidato não é detentor de carta de condução ou é detentor de carta de condução, mas não tem o Grupo 2, Categoria B e C, ou Grupo 2, Categoria B averbado (à data da publicação do aviso).	0

Critério n.º 7 – Habilitações académicas (à data da publicação do aviso).	Valores
O candidato/a é detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente, completo e com aproveitamento (à data da publicação do aviso).	1
O candidato/a não é detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso equivalente, completo e com aproveitamento (à data da publicação do aviso).	0

Critério n.º 8 – Número de horas de instrução, efetivamente, realizadas, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025;	Valores
Igual ou superior a 300 horas de instrução, efetivamente, realizadas pelo candidato.	2
Igual ou superior a 250 horas e inferior a 300 horas de instrução, efetivamente, realizadas, pelo candidato.	1



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Igual ou superior a 200 horas e inferior a 250 horas de instrução, efetivamente, realizadas, pelo candidato.	0.5
Inferior a 200 horas de instrução, realizadas ou ministradas, efetivamente, realizadas, pelo candidato.	0

7 - LOCAL DE AFIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS E DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ORDENANDA

Todas as notificações aos candidatos, no âmbito do presente procedimento, designadamente sobre a lista de candidatos admitidos, a aplicação dos métodos de seleção e respetivos resultados, ordenação final e respetivas audiências prévias são realizadas para o endereço de correio eletrónico declarado pelo candidato na ficha de candidatura e afixados em locais de estilo do quartel e destacamentos corpo de bombeiros, bem como no sítio da internet do SRPC, IP-RAM (www.procivmadeira.pt).

8 - COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Nos termos do artigo 18.º do Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, o júri designado para o presente concurso de promoção é constituído pelos seguintes elementos efetivos:

- **Presidente:** José Cândido Fernandes Minas – Comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal;
- **Vogal:** Rui Manuel Vieira Teixeira de Jesus – 2º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses;
- **Vogal:** Raul Marcos Gonçalves Camacho – 2º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos;
- **Secretário:** João José Ramos Garanito – Chefe de Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM / Inspetor Adjunto de Bombeiros;
- **Secretário:** Sara Isabel Rosa Gomes – Técnica Superior da Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Em suplência, são designados os seguintes elementos, que substituem o júri dos procedimentos nas suas ausências e impedimentos:

- José Lino Sá Gomes – 2º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários da Calheta;
- José Duarte Pio Fernandes – 2º Comandante do Corpo de Bombeiros Mistos da Ribeira Brava e Ponta do Sol;
- Rúben Alberto Lobato Drumond – 2º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários do Porto Santo;
- Ricardo António Brazão Batista Rosa - 2º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Santana;

NO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026

O COMANDANTE OPERACIONAL REGIONAL,

RICHARD MARQUES

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MADEIRENSES,

MIGUEL DINIS

O COMANDANTE EM SUPLÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE MACHICO,

JOÃO LIMA

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MISTO DA RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL,

SIDÓNIO PIO

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTANA,

PAULO LEME

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÂMARA DE LOBOS,

FERNANDO GOMES

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CALHETA,

JACINTO SERRÃO

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO VICENTE E PORTO MONIZ,

ARTUR FERNANDES

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO,

CARLOS DRUMOND



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros

_____ ,

Eu, (Nome do candidato) _____, (N.º Mecanográfico) _____, vem pelo presente, requerer a V. Exa., que se digne a propor a presente candidatura, ao concurso de promoção da carreira de Bombeiro, na categoria de _____, a que se refere o aviso de abertura n.º _____.

Para efeitos de notificação no âmbito do presente concurso, declaro, que deverá ser usado o seguinte endereço de correio eletrónico: _____.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações e documentos, juntos com a presente candidatura são verdadeiros.

Pede e espera deferimento,

O/A candidato(a)

(Assinatura)

Data: __/__/__

Anexa os seguintes documentos:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

Aos __/__/__, eu, (Nome) _____, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros _____, por me ter sido requerido pelo/a candidato/a (Nome do candidato) _____, (N.º Mecanográfico), no âmbito do concurso de promoção da carreira de Bombeiro, na categoria de _____, a que se refere o aviso de abertura n.º _____, declaro sob compromisso de honra, que:

- a) Obteve ____ anos de serviço, na categoria anterior com a classificação de Muito Bom e/ou ____ anos de serviço com a classificação de Bom;
- b) Registo de sanções disciplinares aplicadas no exercício das funções inerentes à carreira de bombeiro, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025: (Sim/Não; em caso afirmativo, qual foi a sanção) _____;
- c) Número de piquetes voluntários (exceto DECIR) efetivamente realizados pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025: _____;
- d) Número de horas de formação e/ou treino operacional certificados pela ENB ou pelo SRPC, IP-RAM, efetivamente realizados pelo candidato/a, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025: _____;
- e) Formação de Tripulante de Ambulância de Socorro, válida (à data da publicação do aviso): (Sim/Não) _____;
- f) Formação em Salvamento em Grande Ângulo (à data da publicação do aviso): (Sim/Não) _____;
- g) Formação em Extinção de Incêndios Urbanos - Iniciação (à data da publicação do aviso): (Sim/Não) _____;
- h) Formação em Extinção de Incêndios Rurais – Iniciação (à data da publicação do aviso): (Sim/Não) _____;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- i) Número de horas de instrução, efetivamente, realizadas, pelo candidato, entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025:
- _____;

O Comandante,

(Assinatura)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862